



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL – 002/2025

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer Agente de Contratação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **S Cruz Transportes e Logística** inscrito no **CNPJ nº 15.053.857/0001-47**, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículo tipo caminhão carro pipa, para prestação de serviços de abastecimento de água para consumo humano, para atendimento às comunidades rurais do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)**, divididos em 03 (três) parcelas mensais de **R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)**, de acordo com proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 002/2025. Boa Vista do Tupim, 13 de janeiro de 2025, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 219/2024 DL

O Município de Boa Vista do Tupim, Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 025/2025 com a empresa **S Cruz Transporte e Logística** inscrito no **CNPJ nº 15.053.857/0001-47**, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículo tipo caminhão carro pipa, para prestação de serviços de abastecimento de água para consumo humano, para atendimento às comunidades rurais do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)**, divididos em 03 (três) parcelas mensais de **R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)**, de acordo com proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 002/2025. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2025 na dotação orçamentária referendada no contrato. Boa Vista do Tupim, 13 de janeiro de 2025 Assina pela empresa Elias Sousa Cruz e pela Prefeitura Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.